

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº 23/1997 de 18 de Setembro

O Decreto Legislativo Regional n.º 9-A/97/A, de 3 de Julho, que aprovou o orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 1997, aquando da sua transcrição no *Jornal Oficial*, I série, n.º 30, de 24 de Julho de 1997, cometeu-se uma incorrecção que se rectifica.

Assim, no artigo 7.º n.º 2, onde se lê:

“2 - Na concretização dos princípios enunciados no número anterior, o Governo Regional reduzirá em pelo menos 1 o número de direcções de serviços e de divisões, ...”,

deverá ler-se:

“2 - Na concretização dos princípios enunciados no número anterior, o governo regional reduzirá em pelo menos 15% o número de direcções de serviços e de divisões, ...”.

11 de Setembro de 1997. - O Secretário-Geral, *António de Oliveira Rodrigues*.